



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**DECRETO N° 1.156/2020 - Em 12 de maio de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, artigo 3º, inciso III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 154/2019, de 22 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) na respectiva dotação:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
239	02.38.02	10.301.0103.2116	3.3.90.30	02	50.000,00
126	02.35.02	15.452.0105.2051	3.3.90.36	01	4.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
243	02.38.02	10.301.0103.2116	3.3.90.39	02	50.000,00
127	02.35.02	15.452.0105.2051	3.3.90.39	01	4.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 12 de maio de 2020.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**  
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda